



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

Edição n. 3106

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	5



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 29/2021-PGJ**

Altera o Provimento n. 71/2017-PGJ, que disciplina a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e o Procedimento Administrativo, para retirar a determinação de afixar portarias e avisos e garantir aos cidadãos o acesso às unidades do Ministério Público para informações a respeito de publicações na imprensa oficial.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Provimento n. 71/2017-PGJ, em razão do disposto na Resolução CNMP n. 229, de 08 de junho 2021, que altera a Resolução CNMP n. 23, de 17 de setembro de 2007, para determinar o registro dos inquéritos civis em sistema informatizado de controle, retirar a determinação de afixar portarias e avisos e garantir aos cidadãos o acesso às unidades do Ministério Público para informações a respeito de publicações na imprensa oficial,

**RESOLVE**, nos termos do DL.02434.00226/2021-7, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Acrescenta § 8º ao art. 18 do Provimento n. 71/2017-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 18. [...]

[...]”

“§ 8. O acesso às unidades do Ministério Público para informações a respeito de publicações na imprensa oficial é garantido a todos os cidadãos.”

**Art. 2.º** Altera o § 3º do art. 22 do Provimento n. 71/2017 – PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. [...]”

[...]”

“§ 3º Quando não localizados os interessados, far-se-á a cientificação pelo Diário Eletrônico do Ministério Público, pelo prazo de 15 (quinze) dias.”

**Art. 3.º** Revoga-se o inciso V do § 2º do art. 15 do Provimento n. 71/2017 – PGJ.

**Art. 4.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3106

**BOLETIM N. 179/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 07 de junho de 2021, o trecho da Portaria n. 2037/2020, que designou o Promotor de Justiça Dr. FABIANO DALLAZEN para presidir a Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 1487/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 271/2021**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00736.00032/2021-8	IC.01732.000.403/2020	Usuários da Ponte do Corredor dos Pires	PJ DE CANDELÁRIA
00815.00015/2021-7	NF.00815.001.607/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
00819.00058/2021-3	NF.01686.000.434/202	Em Geral	PJ DE PANAMBI
00820.00117/2021-4	NF.00820.001.666/2021	Ana Carla Boeno	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00820.00118/2021-2	NF.01216.000.013/2021	Roselaine de Oliveira	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
01202.00143/2021-6	IC.01202.000.688/2020	Rafael da Silva Souza	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00144/2021-4	IC.01413.001.162/2019	Danilo Martins dos Santos e Academia Viking	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**EDITAL N. 277/2021 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00728.00012/2021-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 278/2021 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00763.00059/2021-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 180/2021**

**PORTARIA N. 1486/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 044** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU PR.02450.00034/2020-6 – SIM 02450.000.019/2020**, que julgou **parcialmente procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c o inciso III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **VII e XIII do artigo 177**, bem como por violação às proibições contidas nos incisos **XX e XXIII do artigo 178**, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**REVOGAR**

- a contar do dia 15/06/2021, a Portaria n. 1772/2020, que designou CAMILA VIANNA LEÃO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 15/06/2021 (Port. 1454/2021).

- a contar do dia 30/04/2021, a Portaria n. 0548/2021, que designou ELISANDRA FABRÍCIA BERNSTEIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 30/04/2021 (Port. 1477/2021).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 16/06/2021, CAMILA VIANNA LEÃO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1234, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1455/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3106

**BOLETIM N. 181/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3447529, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Charqueadas, duas vezes por semana, no período de 22 de junho a 30 de julho de 2021 (DL.00033.00395/2021-9 - Port. 1482/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.07410/2010-9**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Secretaria Da Educação do Estado do Rio Grande do Sul - SEC/RS, CNPJ n. 92.941.681/0001-00; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2021; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.014/2021  
CONTRATO N. 017/2021**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, a servidora Amanda Campani Lourenzi, e como sua substituta, a servidora Cláudia Vaz Pinto, a contar de **18 de junho de 2021**, revogando, qualquer designação anterior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.

**APOSTILA CONTRATO N. 043/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.052/2020**

**CONTRATADA:** MONITORA BENTO EIRELLI; **OBJETO:** apostilar o valor mensal da prestação de serviço de monitoramento de alarme para as sedes do Ministério Público nas cidades de Arvorezinha, Canguçu, Gravataí, Restinga Seca, Salto do Jacuí e Santa Cruz, para fazer constar o reajuste dos valores, a contar de 26 de maio de 2021, em 32,02% - inferior à variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 32,02%, conforme negociado entre as partes constante do expediente em epígrafe, passando a:

Nº ITEM	MUNICÍPIO	VALOR UNIT. REAJUSTADO
1/1	ARVOREZINHA	R\$ 421,70
3/3	CANGUÇU	R\$ 421,70
4/4	RESTINGA SECA	R\$ 491,09
5/5	SALTO DO JACUÍ	R\$ 501,77
6/6	SANTA CRUZ	R\$ 491,09
7/7	GRAVATAÍ	R\$ 485,75

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula Quarta, item 4.10 do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 06/2021** (PGEA n. 00677.000.238/2021). **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Estância Velha, com área de 283,41m<sup>2</sup>, situadas na Rua Ruy Barbosa, n. 177, em Estância Velha, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 152.388,52. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 09/07/2021, às 14 horas. **Edital disponível na página:** [www.mprs.mp.br/licitacao/precos](http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos). **Informações gerais:** e-mail: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.